



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Central

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 29/12/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Central, com a seguinte constituição:

Presidente - Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Serviços de Investimento;

Vogal - Eng.º António Luís Gonçalves Saial, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal - Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

1. **Verificação e declaração de inexistência de casos de impedimento dos membros do Júri;**
2. **Análise dos elementos das candidaturas apresentadas, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação;**
3. **Deliberação sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.**
4. **Notificação dos/as candidatos/as.**

No âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos, os membros do Júri, em face das candidaturas apresentadas por Ana Catarina de Oliveira Cunha e Joana Isabel Marcos Fitas, declararam não se encontrar em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo, podem as candidatas, nos termos dos artigos 73.º e seguintes do mesmo diploma legal, deduzir suspeição do(s) elemento(s) do Júri.

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das candidaturas, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, à luz do disposto nos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e na Oferta de Emprego OE202103/0031, publicitada na Bolsa de Emprego Público.

Em cumprimento do ponto seguinte da ordem de trabalhos, e atenta a apreciação efetuada dos elementos apresentados, conforme as listas de verificação de requisitos e demais elementos no âmbito do processo de apreciação de candidaturas, que se encontram em anexo e são parte integrante da presente ata, o Júri deliberou:

- Excluir a candidata Ana Catarina de Oliveira Cunha, com fundamento na não detenção de licenciatura em uma das seguintes áreas, previstas na Oferta de Emprego OE202103/0031: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão;
- Excluir a candidata Joana Isabel Marcos Fitas, com fundamento na não demonstração de titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

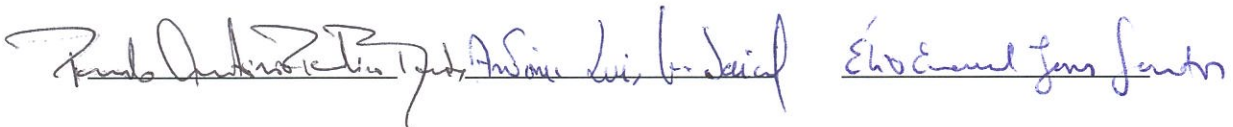
No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar, através de mensagem de correio eletrónico, as candidatas excluídas, para, querendo, dizerem em sede de audiência prévia dos interessados, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhes oferecer sobre o projeto de decisão, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com os artigos 10.º, n.º 1, e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

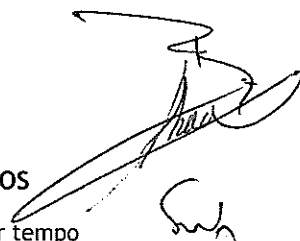
Mais deliberou o Júri incluir, na referida notificação, a informação de que a consulta do processo poderá ser efetuada nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, mediante marcação prévia, e de que a presente ata se encontra disponível na página eletrónica da Direção Regional, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,





APRECIAÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Central, publicado em Diário da República, através do Aviso (extrato) n.º 3712/2021, e publicitado na BEP com o código de oferta n.º OE202103/0031.

Nome do/a candidato/a:		Ana Catarina de Oliveira Cunha
Requisitos de Admissão	Selecione na lista a opção correta	
	Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202103/0031:	Controlo	
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Sim	
1.2 Candidato/a licenciado/a em uma das seguintes áreas: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão.	Não	
Documentação		
2. Formulário de candidatura:	Sim	
2.1 Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2 Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:	Sim	
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Sim	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:	Sim	
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Sim	
4.2 A carreira;	Sim	
4.3 A categoria;	Sim	
4.4 A antiguidade na categoria;	Sim	
4.5 A antiguidade na carreira;	Sim	
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Sim	
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Sim	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.	Sim	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.	Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.	Sim	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

11. Observações:

A candidata é licenciada em Línguas e Relações Empresariais - Ramo de Inglês, Espanhol e Chinês, licenciatura com enquadramento na área de educação e formação 222 Línguas e Literaturas Estrangeiras, porquanto, de harmonia com o disposto no anexo da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a referida área de educação e formação inclui os programas cujo conteúdo principal incida sobre as línguas estrangeiras.


Por conseguinte, e com fundamento na não titularidade de licenciatura numa das áreas pretendidas previstas na Oferta de Emprego OE202103/0031 (a saber: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão), o Júri delibera excluir a candidata do procedimento concursal.

Admitido/a:

Não

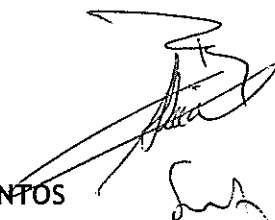
Évora, 12 de abril de 2021

O JÚRI


Paulo António Paulino Barbosa


António Luís Gonçalves Saial


Élio Emanuel de Jesus Santos



APRECIÇÃO DA CANDIDATURA LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Central, publicado em Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 3712/2021 e publicitado na BEP com o código de oferta n.º OE202103/0031.

Nome do/a candidato/a:		Joana Isabel Marcos Fitas	
Requisitos de Admissão		Selecione na lista a opção correta	
		Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202103/0031:		Controlo	
1.1	Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Não	
1.2	Candidato/a licenciado/a em uma das seguintes áreas: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão.	Sim	
Documentação			
2. Formulário de candidatura:		Sim	
2.1	Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2	Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3	Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:		Sim	
3.1	As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2	Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Sim	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:		Sim	
4.1	A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Não	
4.2	A carreira;	Não	
4.3	A categoria;	Não	
4.4	A antiguidade na categoria;	Não	
4.5	A antiguidade na carreira;	Não	
4.6	A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Não	
4.7	Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Não	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.		Não	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.		Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.		Sim	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

11. Observações:

A candidata não apresentou declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, exigida para admissão ao procedimento concursal, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Por conseguinte, e com fundamento na não titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o Júri delibera excluir a candidata do procedimento concursal.

Admitido/a:

Não

Évora, 12 de abril de 2021

O JÚRI

Paulo António Paulino Barbosa

António Luís Gonçalves Saial

Élio Emanuel de Jesus Santos